



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.212, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 123 do Regimento da Ufersa; a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e suas alterações; a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do art. 1º da Portaria nº 2.128, de 3 de novembro de 2023, que designou Comissão Especial para Avaliação do docente José Ernandes Rufino de Sousa, matrícula Siape nº 1497653, em processo de promoção funcional docente para classe E – Professor Titular da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de novembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA